



**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**  
Autarquia Municipal (Lei 1035/90) CNPJ: 23.782.816/000110  
Pça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

**PORTARIA-SAAE-PIU- N° 06/2023**

**“Dispões sobre nomeação de Comissão Permanente de Licitação, do SAAE de Piumhi e dá outras providências”.**

O Diretor Executivo do Serviço de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 139/2021 de 04/01/2021, criada pelo Comitê Técnico e Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica nomeada a Comissão de Recebimento de Obras do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi/Minas Gerais composta pelos seguintes membros:

- Sônia Roseni Costa – **Presidente**
- Valdete Aparecida de Oliveira Leite – **Membro**
- José Segundo Faria – **Membro**

**Art. 2º.** O mandato dos servidores acima nomeados será até 31/12/2023.

**Art. 3º.** Os servidores nomeados desempenharão suas atribuições concomitantes com as de seus respectivos cargos e funções.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º.** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 03 de janeiro de 2023.

  
**Eduardo de Assis**  
Diretor Executivo do SAAE

CERTIFICAMOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 72 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL QUE PUBLIQUEI A(O) <u>Portaria</u> <u>nº 06-2023</u> NO QUADRO DE AVISO DO MUNICÍPIO E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA. PIUMHI, <u>05</u> / <u>01</u> / <u>2023</u>
---